



Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação ABC - FUABC, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.577/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação ABC – FUABC.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: LUÍS CARLOS CASARIN;

II - membros:

- a) ADRIANO GUERRA;
- b) ALESSANDRA CASSIA SANTOS;
- c) CRISTIANE DE CARVALHO;
- d) ELLEN GEFTE MEDEIROS;
- e) ELISANGELA DORTA DA SILVA OLIVAR;
- f) FABIANA MANTOAN VASCONCELOS DA PAZ;
- g) FABIANO MORENO;
- h) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA;
- i) KEYLA CIBELLE SILVA NASCIMENTO;
- j) LESLIE BENTO RIBEIRO;
- k) LILIAN DURSO SILVA;
- l) MAÍRA VIEIRA VIVO;
- m) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RESENDE;
- n) ROSANGELA OLIVEIRA CLEMENTE;
- o) ROSEMARY DE OLIVEIRA PEDROSA;
- p) SHIRLEI MADALENA ALMEIDA HORTA;

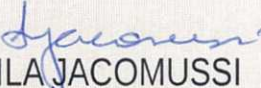


- q) SUELI DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA;
- r) TATIANA SFALCIN SILVA;
- s) WAGNER SGUERRI;
- t) WELINGTON DE ALMEIDA LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015 e suas alterações.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/